

L E I Nº. 8818/12
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

Denomina a Rua 16 do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Rua Cabriúva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 16 do Loteamento Alphaville São José dos Campos denominada de Rua Cabriúva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de novembro de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Angela Hiromi Kamogari Baldan
Secretária de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 380/12, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)